Diário Oficial do município

salto.sp.gov.br

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano I | Edição nº 174

Distribuição Eletrônica

Publicação Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

Campanha de vacinação antirrábica será realizada neste sábado

A Secretaria da Saúde, por meio do Departamento de Zoonoses, prossegue com a Campanha de Vacinação Antirrábica para cães e gatos, neste sábado (20), das 9h às 16h. O Departamento de Zoonoses orienta para que os donos de cães levem os animais de estimação com guia. No caso de cães mais agressivos, é necessária a utilização de focinheira. Em relação aos gatos, os donos precisam levá-los em caixas de transporte ou enrolados em toalha para evitar transtornos no local de vacinação.

Sobre a campanha

A Campanha de Vacinação Antirrábica para cães e gatos foi iniciada no mês de julho, na região dos bairros Santa Cruz, Cecap e Jardim Marília e vacinou 1750 animais. Ao todo foram vacinados no Jardim Marília 434 cães e 96 gatos, no Santa Cruz o atendimento foi realizado em 580 cães e 115 gatos, já no Cecap a vacinação foi feita em 440 cães e 85 gatos.

Confira os locais de vacinação:

- **Clínica Salto Saúde Bela Vista**, localizada à Rua Emílio Ribas, 380 – Parque Bela Vista.
- **Escola Estadual Prof. Cláudio Ribeiro da Silva**, localizada à Praça XV de Novembro, s/n – Vila Teixeira – Centro.
- **Unidade Básica de Saúde do Jardim Donalísio**, localizada à Rua Paulo Malimpensa, 335 – Jardim Donalísio.
- **Clínica Salto Saúde Nações**, localizada à Avenida dos Migrantes, 4 – Jardim das Nações.
- **Centro de Lazer do Salto de São José,** localizado na Rua das Piabas, s/n - Bairro Salto de São José.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria de Administração 3

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 207, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre transposição no valor de R$ 98.823,39 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 4º, VI da Lei n° 3.716 de 15 de dezembro de 2017, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição, no valor de **R$ 98.823,39 (noventa e oito mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos)** destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, assim classificado:

07	**SECRETARIA DE CULTURA**			
02.07.01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA**			
02.07.01	300000	Despesa Corrente		
02.07.01	330000	Outras Despesas Correntes		
02.07.01	339039.13.122.0011.2.603.01.110000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 145)	R$ 60.000,00
08	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
02.08.03	**MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**			
02.08.03	300000	Despesa Corrente		
02.08.03	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.03	339039.10.302.0005.2.632.01.310000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 203)	R$ 38.823,39

Art. 2º. O recurso para cobertura do presente crédito é proveniente da anulação parcial da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, assim classificado:

05	**SECRETARIA DE FINANÇAS**			
02.05.01	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - FINANÇAS**			
02.05.01	900000	Reserva de Contingência		
02.05.01	990000	Reserva de Contingência		
02.05.01	999999.28.846.0001.9.999.01.110000	Reserva de Contingência	(Ficha 56)	R$ 60.000,00
08	**SECRETARIA DE SAÚDE**			
02.08.02	**ATENÇÃO BÁSICA**			
02.08.02	300000	Despesa Corrente		
02.08.02	330000	Outras Despesas Correntes		
02.08.02	339039.10.301.0005.2.633.01.310000	Outros Serviços de Terceiros	(Ficha 178)	R$ 38.823,39

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.
Aos 16 de outubro de 2018 – 320º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

Secretaria de Administração

EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6441/2018
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica na área do direito administrativo para defesa dos interesses do Executivo Municipal da Estância Turística de Salto/SP, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP.

A Comissão Permanente de Licitações classifica as concorrentes na seguinte conformidade: 1º lugar Eduardo Queiroz Sociedade Individual de Advocacia, 2º lugar Advocacia Luiz Felipe e 3º lugar Carvalho Pereira Fortini Advogados de acordo com a classificação final dos proponentes obtida através da fórmula do Índice de Classificação Final (ICF), anexo ao processo.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do art. 109, I, “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Salto, 16 de outubro de 2018.

Manoel Nóbrega

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9071/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica, com cota reservada para ME/EPP, para fornecimento de oxigênio medicinal e locação de equipamentos (concentradores, BIPAP, CPAP e cilindros), recarga oxigênio medicinal para oxigenoterapia e ventilação domiciliar, e de locação de equipamentos (cilindros e recarga de oxigênio medicinal), para uso dos pacientes das unidades básicas, especializadas, ambulâncias e do corpo de bombeiros do município de Salto/SP, conforme condições e especificações mencionadas no Termo de Referência do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: Air Liquide Brasil Ltda, para os lotes 01, 03, 04, 05 e 09, no valor global da contratação de R$ 105.307,56 (cento e cinco mil, trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos); Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, para o lote 06, no valor global da contratação de R$ 7.404,00 (sete mil quatrocentos e quatro reais); Superarmed Equipamentos Médicos e Hospitalares Ltda – ME, para o lote 02, no valor global da contratação de R$ 52.093,68 (cinquenta e dois mil e noventa e três reais e sessenta e oito centavos) e White Martins Gases Industriais Ltda, para os lotes 07 e 08, no valor global da contratação de R$ 5.877,83 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos).

Salto/SP, 16 de outubro de 2018.

Flávio Francisco Vitale Filho

Secretário de Saúde